



**INDICAÇÃO NÚMERO 26/2017**

Exmo. Sr.

**Wanderson Soares Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que sejam instaladas lixeiras no Povoado do Alto da Mangabeira, especialmente por que neste ano está sendo cobrado a taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 13 de março de 2017 foi aprovada nesta Casa a Indicação número 04/2017, de minha autoria, indicando a necessidade de instalação de lixeiras no Povoado do Alto da mangabeira, pois o lixo acaba indo parar nas calçadas ou na Rodovia, causando transtorno a todos.

No ano passado foi criada a taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município e neste ano a mesma está sendo cobrada, inclusive dos moradores do Povoado do Alto da Mangabeira.

Como as lixeiras ainda não foram instaladas, este é o momento oportuno para se rediscutir este assunto, pois as lixeiras estão fazendo muita falta ao moradores e visitantes do Alto da Mangabeira e a instalação das mesmas seria mais uma justificativa do valor que está sendo cobrado de taxa de coleta.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 25 de outubro de 2017.

***Alberto José Carlos Ferreira***  
***Vereador***